

PROJETO BÁSICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: EDINARDO DE SOUZA DOS SANTOS

FUNÇÃO: ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SOLUÇÕES WEB, DESTINADOS PARA A AUTOMAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA FASE INTERNA E EXTERNA, PLATAFORMA PREGÃO ELETRÔNICOS, CONTRATAÇÃO DIRETA LEI Nº 14.133/21 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PEDRA BRANCA/CE.

Integram este projeto, os seguintes anexos:

- 1) Cópia da proposta de preços apresentada pelo prestador de serviços;
- 2) Documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista do prestador de serviços;
- 3) MINUTA CONTRATUAL.

JUSTIFICATIVA:

A prestação do serviço destinados a Automação e Gestão de Processos Administrativos na fase interna e externa, Plataforma Pregão Eletrônico, Contratação Direta Lei nº 14.133/21, se faz necessária para o bom desenvolvimento da administração, objetivando a consecução do interesse público.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

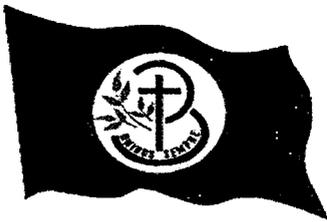
Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

DURAÇÃO CONTRATUAL:

O Contrato vigorará Por 30 (Trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com a empresa. **M2A TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.337.907/0001-79, com sede na Rua General Silva Junior, 858, Bairro de Fátima - Fortaleza/Ce, no valor global de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento ao Art. 7, § 2º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, foi constatada a existência de crédito orçamentário para a cobertura das despesas alusivas a esta contratação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, como se vê:

Orgão	02- SEC DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária	02.01 - SEC DE FINANÇAS
Dotação Orçamentária	02.01.04.122.0037.2.004. Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesas	3.3.90.40.00 - Outro Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso:	1.500.0000.00

Assim, encaminhamos o presente projeto básico para a Comissão de Licitação para a abertura de processo de dispensa de licitação para a realização do contrato, de acordo com a legislação pertinente à matéria.

PEDRA BRANCA-CE, 23 de Março de 2023.

EDINARDO DE SOUZA DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESA
SECRETARIA DE FINANÇAS